



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0095

DECRETO.....464/2.005

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Lei Municipal nº 254/2004 - Lei de Orçamento, em seu artigo 5º, inciso I, letra b, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100032.007000 – Manutenção do C.C.I.

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0824300032.010000 – Programa Apoio a Criança e Adolescente

3.3.50.00 – Transferências a Instit. Priv. s/Fins Lucr.....R\$ 4.000,00

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 13.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 15.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 2.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200062.025000 – Praças, Ruas e Avenidas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0096

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS...R\$ 58.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso I, letra b, do artigo 5º da Lei Municipal nº 254/2004 (Lei de Orçamento), codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.012000 – Associação Viva Bem – (P.S.F.)

3.3.50.00 – Transferências a Instit. Priv. S/Fins Lucr.....R\$ 28.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1224300052.021000 – Programa de Alimentação Escolar

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

2781200051.014000 – Construção, Remodelação do Estádio Municipal

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2060600061.010000 – Micro Bacias e Combate a Erosão

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

2678200061.013000 – Construção de Obras Rodoviárias

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 58.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 23 de agosto de 2.005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 23 de agosto de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo